



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GAB-REQ/134

Vitória, 04 de setembro de 2020

Senhor

Vereador Cleber José Félix

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Assunto: Resposta ao Requerimento de Informação

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, encaminho resposta ao Requerimento de Informação nº 105/2020, de autoria do Vereador Wanderson José da Silva Marinho, através do ofício nº 1692/2020, da Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos.

Atenciosamente,

Wallace Nascimento Valente

Secretário de Governo em exercício

Ref.Proc.2590166/2020 - PMV

3244/2020 - CMV

fpf





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
SECRETARIA DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E TRABALHO
GABINETE DA SECRETARIA DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E TRABALHO

Of. Nº 1692/2020-SEMCID/GAB

Vitória (ES), 26/08/2020

À SEGOV/GAB

Ref.: Resposta ao requerimento de informações de nº 105/2020

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atendimento às responsabilidades da Rede de enfrentamento à violência contra a mulher, a Prefeitura de Vitória vem prestando atendimento às munições por meio do Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência - CRAMSV.

Registramos que a Secretaria de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho/SEMCID tem como meta a construção de uma cultura cidadã de direitos humanos e de paz, tendo como alguns dos eixos de atuação a promoção da igualdade de gênero; a promoção da igualdade racial; a atenção às vítimas de violência doméstica e discriminação de gênero, racial e por orientação sexual.

Em resposta ao requerimento de informações de nº 105/2020, acerca dos dados disponíveis sobre a gestão, o planejamento, os recursos humanos e financeiros concernentes aos serviços, às políticas, aos programas e aos atendimentos dirigidos às mulheres vítimas de violência doméstica, mormente quanto ao período de pandemia causada pela COVID-19, apresentado pela Câmara de Vereadores de Vitória ES, por meio do Vereador Wanderson Marinho, aos 14 de julho de 2020, seguem as informações solicitadas:

I- Sobre os atendimentos às mulheres vítimas de violência doméstica:

Registramos que no período da pandemia, de 18/03/2020 à 19/08/2020, atendemos 554 vítimas de violência doméstica.

Dentre estes casos, 330 configuram violência física; 420, violência psicológica; 86, violência moral; 75, violência patrimonial, e; 53 casos de violência sexual.

II- Quanto aos quantitativos e qualitativos referentes à fiscalização, ao acompanhamento e a avaliação de políticas públicas adotadas no município em relação às mulheres (art.3º, VII e VIII da Lei nº 8162/2011- alterada pela lei nº 9240)

A Coordenação de Políticas de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher (CPDM), promove acompanhamento, avaliação e promoção de políticas para mulheres, sendo ela a responsável pela criação da campanha #Conectadaseprotegidas# (destinada a dar visibilidade ao canal de acesso do serviço de atendimento à mulher em situação de violência, no contexto da pandemia); participante da Câmara Técnica Estadual de Monitoramento e Enfrentamento à Violência contra a Mulher, do Conselho Gestor da Casa Abrigo, do Fórum Araceli e do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Na sequência segue, relação das reuniões que ocorreram no período de março a agosto de 2020:

Grupo Gestor do Fórum Araceli - 05 reuniões

Fórum Araceli - 04 reuniões

Conselho mulher - 03 reuniões

Casa abrigo - 02 reuniões



Câmara técnica de enfrentamento à violência contra mulher - 03 reuniões

Grupo “Maria da Penha Vai” - 04 reuniões

III - Relação das propostas realizadas e o relatório de fiscalização junto aos órgãos competentes as demandas de todas as formas de discriminação, violência, exploração, crueldade e opressão contra a mulher (Art.3º, VII E VII, da Lei nº 8.162/2011);

Acompanhamos sistematicamente o trabalho proposto e realizado através:

COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Grupo Gestor do Fórum Araceli - 05 reuniões com objetivo de Organização e gestão do fórum.

Fórum Araceli - 04 reuniões para o acompanhamento das ações de enfrentamento à violência sexual de criança e adolescentes, promoção de live com fomento ao debate da prevenção e enfrentamento a essas violências.

Casa abrigo - 02 reuniões para o acompanhamento da situação das mulheres que precisam ser abrigadas.

Câmara técnica de enfrentamento à violência contra mulher - 03 reuniões para o acompanhamento, monitoramento e articulação no enfrentamento à violência contra a mulher.

Grupo “Maria da Penha Vai” - 04 reuniões para o acompanhamento das ações da rede de atendimento à mulher em situação de violência, debate sobre os dados da violência junto a representante da Secretaria de Segurança Pública e informações acerca dos atendimentos acionados pelo 180 e 190. Participação no vídeo institucional para divulgação dos serviços de atendimentos.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES E O ACOMPANHAMENTO DURANTE A PANDEMIA (MARÇO A AGOSTO DE 2020)

Durante a pandemia, de março a até o presente mês, o Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres (COMUM) acompanhou diversas ações das coordenações as Secretaria de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho, como também da sociedade civil.

Através da Coordenação de Políticas para as Mulheres foi promovida a Campanha “Conectadas e Protegidas”.As ações planejadas estão em conclusão, divulgação on-line, nos comércios e nos transportes em efetivação. Há a participação do Conselho na divulgação. Por meio da Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência (CRAMSV) o COMUM realizou o acompanhamento do quantitativo dos casos e divulgação do atendimento do centro na pandemia.

Além disso, o conselho também auxiliou o coletivo Santa Sapatária na participação nas formações das representações em reunião ordinária. Promoção de *live* com debate promovido por mulheres lésbicas. Como está, também, em acompanhamento das atividades do Fórum Estadual de Juventude Negra do Espírito Santo (FEJUNES) apresentadas em Reunião Ordinária. E por fim, até a presente data está aguardando apresentação das ações da Associação de Mulheres do Município de Vitória ao pleno, em reunião ordinária do Conselho.

Para além, com o objetivo de fiscalizar e fazer o controle social que é de atribuição e responsabilidade dos conselhos, em reunião ordinária do respectivo conselho foi solicitada a apresentação de todas as ações que já foram desenvolvidas dentro do período de pandemia, voltadas para as mulheres.

As secretarias que apresentaram ações foram:

- Secretaria de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho –SEMCID;
- Secretaria de Saúde – SEMUS
- Secretaria de Assistência Social – SEMAS;
- Secretaria de Educação – SEME;

Ressaltamos que enquanto Poder Executivo, não é de nossa competência a fiscalização das ações, nos cabendo somente acompanhar a execução das mesmas.



IV- Sobre a aplicação de recursos destinados as políticas para as mulheres no Município, a Secretaria de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho SEMCID, destinou no período de março a agosto de 2020:

Com efeito, é mandatório que o Poder Público atue de modo a minimizar os efeitos deletérios das medidas adotadas como forma de enfrentar o COVID-19.

Neste sentido, além de outras ações que visam conter os impactos da pandemia na vida das mulheres, as quais representam parcela da população mundial brutalmente atingida pelo novo vírus, a ONU Mulheres recomendou que as comunidades afetadas pela COVID-19 priorizassem os serviços de prevenção e resposta à violência de gênero. (<https://nacoesunidas.org/onu-mulheres-pede-atencao-as-necessidades-femininas-nas-acoes-contra-a-covid-19/>).

No período de pandemia não foram realizados nenhum gastos extras, referente à política para as mulheres, sendo executadas as ações, bem como atendimentos, de acordo com o planejamento para o ano corrente, além de parcerias e articulações com as demais secretarias para atendimento das demandas apresentadas pelas mulheres atendidas, principalmente nas áreas de saúde, assistência social e segurança alimentar.

Assim, considerando a responsabilidade e cuidado que devemos garantir às mulheres em situação de violência, entendendo ser de suma importância a continuidade dos serviços e atendimentos ofertados para fins de enfrentamento à violência doméstica, bem como para a garantia da integridade física de toda a população, os serviços continuaram a serem ofertados.

Observa-se a necessidade de que sejam estabelecidas novas parcerias e fortalecer as existentes que contribuam para a redução das consequências da violência doméstica contra as mulheres, a fim de que estas possam pôr fim à relação violenta e recuperar o seu projeto de vida.

Nos colocamos à disposição para quaisquer informações a mais que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Renata Freire Ferreira Batista

Secretária Municipal de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho

SEMCID/PMV

AO EXMO. SENHOR

LUCIANO SANTOS REZENDE

PREFEITO MUNICIPAL

PMV

RENATA FREIRE FERREIRA BATISTA

Secretária Municipal de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho

SEMCID/GAB

